VIEIRA DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO VASCO VIEIRA DE ALMEIDA

COMMUNICATION ON PROGRESS

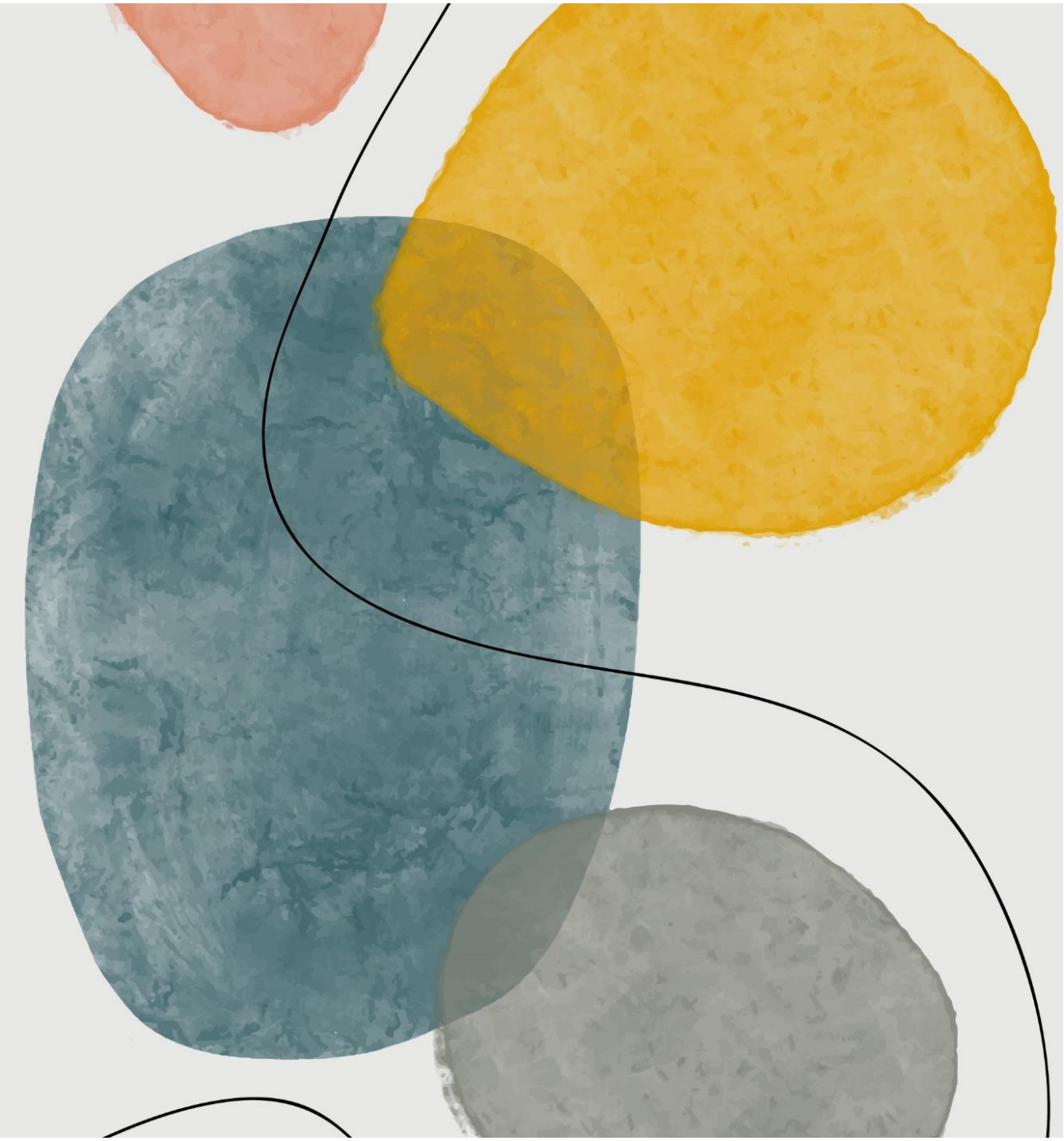

2020

ÍNDICE

1. Mensagem do Managing Partner **3**

2. Os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas **4**

3. O nosso Compromisso **5**

3.1. Direitos Humanos (Princípios 1 & 2) **6**

3.2. Práticas Laborais (Princípios 3, 4, 5 & 6) **7**

3.2.1. Diversidade e Inclusão

3.3. Proteção Ambiental (Princípios 7, 8 & 9) **9**

3.4 Anticorrupção (Princípio 10) **11**

Mensagem do Managing Partner

Todos os relatórios, de qualquer natureza, relativos a 2020, estão condenados a referir, no seu parágrafo inicial, a pandemia e a tragédia que a mesma significa para as pessoas, a sociedade, as economias e o nosso modo de estar e viver em comunidade. Este relatório não é diferente, e muito menos é indiferente às terríveis consequências da Covid-19, que todos os dias desafiam a nossa humanidade enquanto seres gregários e solidários.

Mas é um relatório positivo, cheio de esperança e com os olhos postos no futuro que estamos a construir, cada vez mais fortes e tão mais empenhados quanto mais incerto esse futuro pode parecer nos dias que passam.

Em 2020 respondemos ao caos da pandemia com o maior investimento efetuado nas várias dimensões da Sustentabilidade, incluindo, naturalmente – dado o nosso forte posicionamento nessa área –, na vertente social.

Face à enormidade do desafio com que fomos confrontados – a crise pandémica testou severamente as organizações, mediu os limites da sua coesão interna e avaliou a consistência dos "contratos sociais" com os respetivos *stakeholders* – decidimos incorporar os fatores ESG (Environment, Social and *Governance*) na nossa estratégia, na nossa gestão e no nosso negócio, conscientes de que o pacto com a Sustentabilidade é uma longa, mas absolutamente crítica, jornada.

Este foi o ano em que assumimos mais e maiores compromissos públicos nessa frente, e aquele em que mais metas alcançámos. Reforçámos os laços com a comunidade, com um nível *record* de serviços jurídicos em regime *pro bono* (quase 9.000 horas *pro bono*). Aprofundámos o compromisso de redução das emissões carbónicas, passando a consumir exclusivamente eletricidade proveniente de fontes de energia renovável em todas as instalações da VdA. Dotámos a Fundação Vasco Vieira de Almeida de meios e fundos acrescidos para que investisse em novos projetos e pudesse responder a necessidades concretas decorrentes da crise pandémica. Elevámos o nível da nossa ambição no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tendo sido pioneiros na adesão ao Programa SDG Ambition do Pacto Global das Nações Unidas. E, no contexto do nosso especial foco no ODS 5, subscrevemos os Women Empowerment Principles das Nações Unidas, bem como o projeto Target Gender Equality.

Estamos, e iremos continuar, ativamente empenhados em definir metas ambiciosas, orientando sempre a nossa ação pelos dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, iniciativa com a qual estamos profundamente comprometidos.

Lutar por um futuro mais justo, inclusivo e sustentável é hoje um esforço coletivo de todos os que integram a VdA. Um esforço que nos aproxima e torna cada vez mais fortes perante a adversidade.

Agradeço, pois, a toda a equipa, bem como aos parceiros e demais *stakeholders* que connosco têm feito este caminho por um mundo melhor.

WE SUPPORT UN GLOBAL COMPACT

João Vieira de Almeida

Managing Partner

Os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas

DIREITOS HUMANOS

Princípio 1: As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente

Princípio 2: Garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos

PRÁTICAS LABORAIS

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva

Princípio 4: A abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório

Princípio 5: Abolição efetiva do trabalho infantil

Princípio 6: Eliminação da discriminação no emprego

PROTEÇÃO AMBIENTAL

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais

Princípio 8: Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental

Princípio 9: Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente

ANTICORRUPÇÃO

Princípio 10: As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno

O nosso Compromisso

O desenvolvimento sustentável funde-se nos valores da identidade da Vieira de Almeida (VdA), reafirmando o nosso compromisso de agir ativamente e de forma responsável para com as gerações futuras e com o Planeta.

Os compromissos são primeiramente escolhas, mas trazem também responsabilidades. Por isso mesmo, através do compromisso com o Pacto Global das Nações Unidas – com a rede portuguesa e o movimento internacional – do qual decorrem os 10 Princípios sobre os Direitos Humanos, Práticas Laborais, Proteção Ambiental e Anticorrupção, a VdA tem elevado as suas metas e objetivos, para ser um agente de maior transformação positiva. Reforçando este sentido de compromisso e responsabilidade, a VdA aderiu ao programa SDG Ambition – que irá realizar-se pela primeira vez em Portugal em 2021 – o qual visa acelerar a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável e integrá-los no *core business* da Firma. Estamos por isso empenhados em definir metas mais ambiciosas com impacto na Agenda 2030 das Nações Unidas, desenvolver e implementar novas políticas, reforçar procedimentos alinhados com os valores de uma cidadania empresarial responsável, delinear estratégias e iniciativas aceleradoras de uma mudança positiva e evoluir em matéria de *compliance*, junto do universo de *stakeholders* da Firma e no ecossistema empresarial na sua dimensão económica, social e cultural.

Partilhamos adiante as principais iniciativas desenvolvidas em 2020, os compromissos públicos a que aderimos e as iniciativas desenvolvidas na VdA que materializam o nosso caminho rumo a um mundo mais justo e sustentável, alinhado com os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas e com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

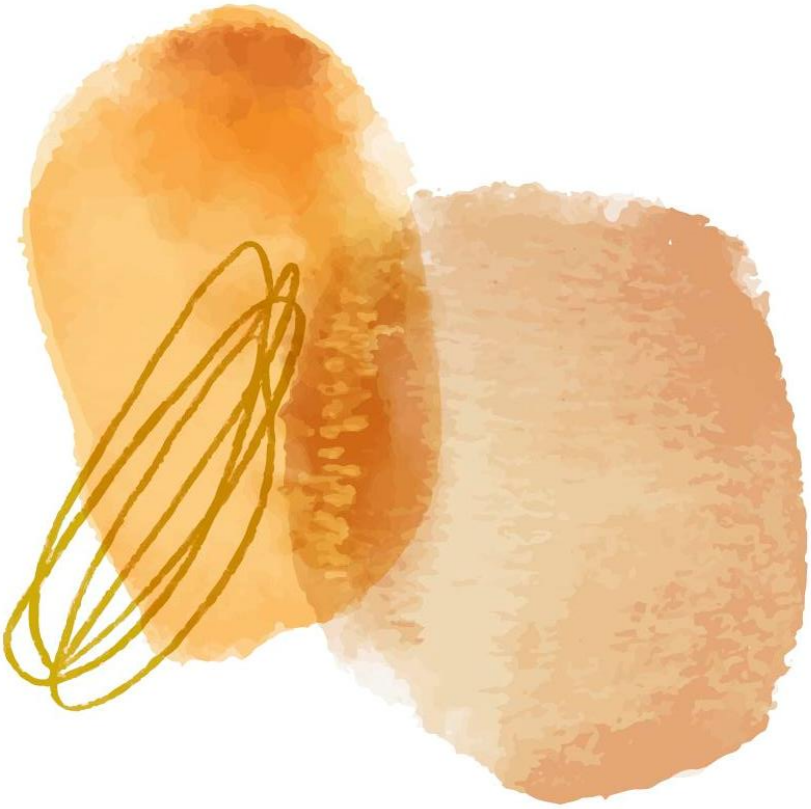

DIREITOS HUMANOS

Direitos Humanos (Princípios 1 & 2)

O respeito e garantia pelos Direitos Humanos é um princípio transversal a toda a atividade da VdA, conforme a liderança interna da Firma teve a capacidade de confirmar em 2020, no contexto do combate às terríveis consequências da Covid-19. O compromisso da VdA com a valorização do seu capital humano foi reforçado, refletindo a forma como a coesão interna da Firma integra os seus valores fundamentais. Num ano tão desafiante como foi o de 2020, foi ainda possível consolidar o compromisso e a confiança na VdA por parte de outros *stakeholders*: clientes, parceiros, comunidade.

Em 2020, as organizações foram chamadas a ir mais longe pelas suas pessoas. No caso da VdA, isso significou, antes de mais, reconhecer as exigências acrescidas a que os seus colaboradores ficaram sujeitos e reforçar o seu compromisso com estes. Foi neste contexto, que a Firma teve a oportunidade de redefinir os conceitos e as métricas de um ambiente de trabalho seguro, propício ao desenvolvimento das competências de todos os colaboradores, continuando a investir internamente em medidas de diversidade e inclusão, e reforçando a formação e o desenvolvimento de novas competências.

No que toca à segurança dos colaboradores, merece destaque o forte investimento da VdA na criação das melhores condições para um regresso seguro ao trabalho presencial durante os meses do ano em que tal foi possível e as diversas medidas adotadas no sentido da contenção da pandemia.

A preocupação com os efeitos da pandemia na saúde mental dos seus colaboradores levou também a VdA a repensar a sua abordagem ao tema através de um conjunto de medidas preventivas (apoios/ regalias) nas áreas da Saúde, Bem-Estar e Flexibilidade das (para) as suas pessoas.

Por outro lado, na VdA também vimos o compromisso das nossas pessoas com a(s) nossa(s) comunidades ir mais longe em 2020, tendo este sido o ano de maior investimento de sempre da Firma em trabalho *pro bono*, com os seus colaboradores a dedicar cerca de 9.000 horas a projetos tão relevantes para a proteção dos direitos humanos como o da constituição da Fundação SPROWT – *Growing Women Together* ou o contributo ao projeto de investigação e *advocacy* do Malala Fund (em parceria com o Cyrus R. Vance Center for International Justice) sobre os direitos das mulheres e raparigas, ambos em Moçambique.

Em Portugal, merece destaque o apoio jurídico da VdA à Fundação Calouste Gulbenkian no âmbito do Fundo de Emergência de 5 milhões de euros, criado no contexto da pandemia Covid-19, para reforçar a resiliência da sociedade portuguesa e potenciar a capacidade coletiva de resposta(s) fundadas em modelos de cooperação. Merece igualmente ser destacado o nível de compromisso, dedicação e envolvimento de colaboradores da VdA com o ProChild CoLab - Against Poverty and Social Exclusion, instituição da qual a Fundação Vasco Vieira de Almeida é membro fundador, não só através de uma participação e envolvimento extremamente ativos na Direção desta organização, mas também através do apoio jurídico necessário ao regular desempenho de funções pelos seus órgãos sociais e assessoria jurídica relativamente a todas as componentes da atividade do ProChild, no âmbito da proteção da infância.

O contributo da VdA 2020 em matéria de direitos humanos vai além da dedicação dos seus colaboradores ao apoio jurídico *pro bono*. Assim, apesar das adversidades de um ano de crise pandémica, foi possível dedicar mais de 400 horas ao empoderamento das organizações sociais, incluindo através da dinamização de diversos *webinars* que deram a conhecer os apoios aprovados em Portugal para o combate ao Covid-19 e a sua aplicação às referidas organizações. Num ano absolutamente atípico e extremamente condicionado no que toca a atividades de voluntariado foi ainda possível registar mais de 700 horas de dedicação a ações de voluntariado corporativo. Finalmente, foram ainda organizadas três campanhas de angariação de fundos, através das quais foi possível apoiar mais de 100 organizações.

Paralelamente, não só a VdA consolidou publicamente o seu compromisso com a proteção dos direitos humanos com a adesão ao Guia do CEO para os Direitos Humanos do BCSD, como uniu esforços com alguns parceiros institucionais relevantes, incluindo o Instituto do Banco Europeu de Investimento ou a Roshem Foundation, participando em palestras e dinamizando *Masterclasses* para criar *awareness* e motivar e consciencializar outras empresas para o papel que podem ter na promoção e respeito pelos direitos humanos.

Comprometidos com esta causa mas conscientes da exigência do desafio no *call to action* do sector privado em Portugal, a VdA juntou-se ao BCSD e à PwC no lançamento e publicação de cinco edições da *Newsletter* bimestral "Diretrizes para a Sustentabilidade", com abordagem do tema "Empresas e direitos humanos na cadeia de fornecedores", bem como a dinamização de formação "Human Rights and Business in Practice", lecionada no âmbito da pós-graduação em Direitos Humanos da Universidade de Coimbra.

É muitas vezes no meio da adversidade que surgem as maiores oportunidades. Na VdA, sentimos que as circunstâncias de 2020 nos permitiram ir mais longe na relação com os nossos colaboradores, parceiros e clientes na promoção dos direitos humanos e estamos confiantes de que este é apenas o início de uma jornada, esperando poder reportar progressos significativos durante os próximos anos.

PRÁTICAS LABORAIS

Práticas Laborais (Princípios 3, 4, 5 & 6)

Desde a sua fundação que a VdA se destaca pelo foco nas suas pessoas, o maior ativo da Firma. Hoje, com mais de 450 colaboradores, orgulhamo-nos de um percurso feito no topo da advocacia portuguesa, em Portugal e 12 jurisdições, com uma equipa de profissionais de excelência em cada uma das nossas áreas de prática e de gestão, sendo a gestão de talento parte integrante da nossa estratégia e da nossa vivência diária.

Através da VdA Academia (que, em 2009, foi a primeira academia criada por uma sociedade de advogados em Portugal certificada em formação Jurídica, Gestão e Soft Skills), promovemos uma filosofia de desenvolvimento profissional contínuo, adotando uma lógica *long life learning* e de *growth mindset*.

Em prol de uma resposta às necessidades de formação dos nossos Advogados e Colaboradores mais abrangente e completa, a VdA Academia integrou em 2020 uma abordagem digital à formação, disponibilizando formação à distância através de sessões de *Live Training* e de *eLearning*.

Disponíveis no *Digital Training Hub* (e-vdacademia.pt), estas formações integram conhecimento multidisciplinar, agregando, em cada tema e em cada curso, o *know-how* de diferentes especialistas em diversas áreas, conferindo aos nossos cursos uma abordagem completa e o desenvolvimento de uma matriz de conhecimento alargado a quem os frequenta.

A nossa formação interna é preparada com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento contínuo das competências essenciais ao futuro do trabalho, sendo totalmente ajustados à localização, disponibilidade e ao ritmo de quem a frequenta.

Disponibilizamos um catálogo de cursos diversificado, que engloba formações jurídicas, comportamentais e de gestão, tendo desenvolvido no final de 2020 um novo formato de aprendizagem contínua, que denominámos "Learning Journey" que teve uma receção muito positiva por parte dos colaboradores. Este novo modelo de formação tem por missão comprometer e responsabilizar cada Colaborador da VdA com o seu próprio desenvolvimento pessoal e profissional, ao mesmo tempo que confere autonomia para a construção de um percurso de aprendizagem individual.

A *Learning Journey* distingue-se dos tradicionais programas de formação corporativos, desde logo, pelo empoderamento que a possibilidade oferecida a cada Colaborador de escolher e construir o seu percurso de desenvolvimento individual, confere. Outro aspeto diferenciador e inovador é a matriz de competências, assente em 5 macro-competências e 17 sub-competências que se cruzam entre si e culminam num alargado e detalhado plano de formação anual que responde a todas as necessidades e exigências de cada função. Esta matriz foi construída com base num modelo que combina o alinhamento das competências *core* da Firma (*on a performance appraisal basis*), com as necessidades/competências identificadas pelos próprios colaboradores como sendo as competências mais relevantes para o sucesso do seu futuro profissional, através de um levantamento prévio e exaustivo.

Em 2020, a VdA proporcionou mais de 130 oportunidades de formação externa (Licenciaturas, Mestrados, Pós-Graduações, LL.M) comparticipada, financeiramente e com bolsa de disponibilidade horária, em parceria com as principais universidades portuguesas.

Alinhado com o objetivo de promover ativamente a literacia jurídica e a formação executiva, a VdA conta já com mais de 100 formadores certificados que, anualmente, dinamizam mais de 2.000 horas de formação, internamente, para clientes, para organizações sociais e para estudantes universitários.

No contexto do *lock down* causado pandemia provocada pelo Covid-19, a VdA Academia disponibilizou gratuitamente formação certificada aos colaboradores dos seus clientes, através de mais de 20 ações de formação, sobre temas jurídicos e não jurídicos, procurando assim minimizar a subocupação de profissionais que, fruto da crise pandémica, viram a sua atividade temporariamente reduzida.

Diversidade e Inclusão

A diversidade e a igualdade de oportunidades são pilares fundamentais da cultura da Firma. Acreditamos que o sucesso de uma organização depende substancialmente do seu capital humano e, como tal, estamos fortemente comprometidos em criar políticas internas de não discriminação, promover iniciativas de desenvolvimento dos colaboradores que integram a equipa da VdA e criar estratégias e canais internos que incentivem a partilha de processos de tomada de decisão, a comunicação como ferramenta-chave para o sucesso do trabalho em equipa e a colaboração.

A política interna da Firma é a de assegurar o equilíbrio e a equidade entre género em diversas dimensões, nomeadamente no que se refere às oportunidades de evolução na carreira. Concretamente, no que se refere a posições de Direção das áreas de gestão, a VdA conta com uma percentagem 50/50 de cada género, e, noutras posições de liderança verifica-se uma representatividade feminina de 52%. No quadro dos seus advogados, a Firma tem uma percentagem de integração feminina em posições de liderança correspondente a 55%, contando com um número igualmente relevante de mulheres ao nível da categoria de Sócio (30%).

A VdA acompanha os seus principais indicadores de Diversidade e Igualdade, produzidos através do seu próprio *Scoreboard* de Diversidade, um modelo de *people analytics* desenvolvido internamente. Entre outros, este *Scoreboard* tem o objetivo de avaliar/monitorizar em que medida o género é preditivo da evolução na carreira e a existência de um *pay gap* entre homens e mulheres na VdA. Até à data, os resultados evidenciam a inexistência de discriminação de género, nas diversas dimensões relacionadas com a carreira dos colaboradores da VdA.

O foco na Diversidade, na VdA, vai para além da igualdade de género. Procuramos medir, acompanhar e promover a Diversidade em todas as suas facetas, incluindo diversidade geracional, cultural e socioeconómica. Numa Firma cada vez mais internacional, é a Diversidade que nos projeta para estar próximo de quem precisa, ultrapassando as barreiras que surgem da diferença cultural. Para tal, a VdA conta hoje com colaboradores de mais de 17 nacionalidades, falando fluentemente mais de 10 idiomas e com mais de 30 áreas de formação e *background* académico.

No âmbito do ODS 5, a VdA participa no Fórum iGen – Fórum Organizações para a Igualdade, promovido pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e pelas organizações membros, como pilar de desenvolvimento e sustentabilidade e compromisso por uma cultura de reconhecimento da igualdade de género.

Em 2020, a VdA passou a ser membro da lista de signatários dos Women's Empowerment Principles (WEPs). Os WEPs são um conjunto de Princípios que oferecem orientação às empresas sobre como promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres no local de trabalho, mercado e comunidade. Estabelecido pelo Pacto Global das Nações Unidas e pela ONU Mulheres, os WEPs são pautados por padrões internacionais de trabalho e direitos humanos e fundamentados no reconhecimento de que as empresas têm interesse e responsabilidade nos temas da igualdade de género e empoderamento das mulheres.

Ainda no âmbito dos WEPs, a VdA integrou o primeiro conjunto de organizações a pertencer ao grupo de trabalho do Target Gender Equality, promovido pelo UN Global Compact.

Apesar de a atividade da Firma, por inerência, não causar impacto substancial na saúde e segurança no trabalho das equipas da VdA, os colaboradores têm acesso a cuidados de medicina no trabalho e a seguro de saúde individual, aspetos que foram reforçados e alargados em contexto de pandemia. Novos benefícios no âmbito da saúde física e mental, conciliação trabalho-família e flexibilidade foram introduzidos numa iniciativa transversal a todos os colaboradores e a todas as jurisdições onde a VdA está presente.

Por último, no que diz respeito à Inclusão, a VdA é membro do Inclusive Community Forum (ICF), uma iniciativa da Nova School of Business & Economics, dedicada à melhoria da vida de pessoas com deficiência, que tem como objetivo promover uma comunidade mais inclusiva. A VdA assinou o Compromisso com a Inclusão com o objetivo de (i) promover o cumprimento da Lei nº 4/2019, relativa às quotas de emprego para pessoas com deficiência e (ii) reconhecer a importância – valor social e valor económico – desta realidade quer para a Firma quer para os colaboradores, quer para a comunidade em geral.

Adicionalmente, os compromissos assumidos pela VdA foram reforçados através de iniciativas promovidas conjuntamente com a VdA Academia e com a Fundação Vasco Vieira de Almeida, responsáveis por projetos como o programa de formação executiva Women on Boards, realizado em Portugal e Angola, e a Girl Move Academy, projeto que tem como principal objetivo promover a educação e o empreendedorismo em jovens mulheres moçambicanas.

PROTEÇÃO AMBIENTAL

Proteção ambiental (Princípios 7, 8 & 9)

A proteção ambiental é um compromisso há muito assumido pela VdA com as gerações futuras, tendo sido nesse contexto que nasceu, há mais de uma década, o Projeto Verde, responsável pela criação de uma cultura de crescente *awareness* sobre a importância da sustentabilidade ambiental da Firma, e pelo desenvolvimento de ações efetivas, focadas em minimizar fortemente o impacto ambiental da atividade da VdA, com vista a alcançar, a prazo, a neutralidade carbónica.

Enquanto membros, desde 2011, da Legal Sustainability Alliance (LSA) – organização internacional de Firmas de advogados empenhadas na promoção e adoção de práticas ambientalmente sustentáveis no âmbito da sua atividade – levamos a cabo periodicamente o cálculo da nossa pegada de carbono em linha com o Legal Sector Alliance Carbon Footprint Protocol. Os resultados são divulgados anualmente no "Relatório da Pegada de Carbono", instrumento de reporte que, associado ao "Barómetro Verde" da VdA, permite aferir do cumprimento dos objetivos ambientais estabelecidos e induzir práticas que permitam melhorar o seu desempenho.

Os resultados alcançados em 2020 no Barómetro Verde foram, efetivamente, muito positivos e todos os objetivos a que nos propusemos foram atingidos. Fruto, em boa parte, do confinamento no contexto da pandemia, os consumos de eletricidade, de papel e de água registaram fortes quedas, tal como a utilização de transportes, tendo sido registada uma diminuição significativa do número de quilómetros percorridos por colaborador face aos registos dos anos anteriores. Apesar de estes resultados se deverem, em grande parte, ao facto de, desde março de 2020, os escritórios da VdA nunca terem tido ocupação total, fruto do teletrabalho, acreditamos que alguns ensinamentos possam ser retirados para melhorar o nosso desempenho ambiental na fase pós-pandemia.

Com um foco especial no consumo de energia e de água, na produção de resíduos e utilização de materiais e transportes, a VdA assumiu a missão da neutralidade carbónica como um fator crítico para sua operação, tendo sido instalado no seu escritório um sistema solar de energia renovável autoproduzida, iluminação inteligente com uso generalizado de tecnologia LED regulada de forma inteligente, recuperadores de calor do ar exaurido de elevada eficiência (valor nominal de recuperação até 95%), variação do caudal de renovação do ar em função da ocupação e em função do CO2 e instalação de unidades com controlo integrado que garantem um funcionamento otimizado do equipamento, nomeadamente, ao nível de variação de caudal e de recuperação de energia, bem como um sistema de climatização interligado à Gestão Técnica Centralizada (GTC) permitindo fazer uma utilização mais eficiente dos equipamentos, análise de consumos e criação de *benchmarking* que conduzam a medidas de melhoria do desempenho. As melhores tecnologias disponíveis implementadas nas novas instalações apontam para uma redução do consumo de eletricidade de até 80%.

Em 2020, passámos a consumir nas instalações da VdA, eletricidade proveniente de fontes de energia 100% renovável, certificada através de Garantias de Origem, que atesta a produção da eletricidade sem emissões de carbono, em centrais eólicas, solares ou hídricas.

A VdA aposta ainda numa política de mobilidade sustentável nas suas instalações, com impacto positivo nas emissões de gases com efeito de estufa, medida que foi adotada no contexto de aprovação, pela Comissão Europeia, do European Green Deal. Na garagem do edifício sede, estão disponíveis não apenas postos de carregamento para carros elétricos, como bicicletas e *scooters* elétricas que podem ser usadas por qualquer colaborador.

No âmbito da reciclagem, é executada uma rigorosa separação de resíduos, tendo sido eliminados os plásticos de utilização única, promovida a utilização de pilhas recarregáveis, a gestão adequada de óleos alimentares usados e ainda a reciclagem de rolhas de cortiça, esta última no âmbito do projeto Green Cork – Reciclagem de Rolhas de Cortiça, em colaboração com a Quercus, possibilitando que o valor dessa cortiça seja aplicado na reflorestação com espécies originais da flora portuguesa através do projeto Floresta Comum.

A já longa parceria da VdA com a Tapada Nacional de Mafra também tem contribuído para a promoção da importância da reflorestação, e traduz-se no apoio à gestão de uma área de 31 hectares, com uma capacidade de sequestro de 60 toneladas de CO2 (Zona de Carbono Zero VdA). Esta colaboração envolve a realização de operações de silvicultura (desramação e plantação) e de defesa da floresta contra incêndios, incluindo iniciativas em que colaboradores da Firma participam ativamente, nomeadamente em ações de plantação e limpeza da floresta.

Outra iniciativa com impacto na coesão dos colaboradores da VdA em torno do objetivo ambiental comum, criando um forte sentido de cidadania e de pertença à comunidade pela adoção de medidas e desenvolvimento de projetos relevantes, é o Projeto Gorongosa, em Moçambique, que envolve o equipamento de 5 escolas na Zona de Desenvolvimento Humano do Parque Nacional da Gorongosa, com uma componente de sensibilização ambiental da população local para a importância de preservar esta área protegida, única a nível mundial.

Em janeiro de 2020, a VdA recebeu a certificação *e)mission neutral certified* na realização da conferência dedicada ao tema "Financiamento Sustentável: Concretizar os ODS e ESG", garantindo, assim, que todo o evento tivesse sido neutro em emissões de carbono.

2020 foi também o ano de criação da rubrica “Sabia que…”, enviada mensalmente aos colaboradores e divulgada no Portal, que procura sensibilizar a Firma para temas como a reciclagem de rolhas de cortiça, o uso de plásticos de utilização única, o descarte de máscaras de proteção, a energia 100% verde, o ponto eletrão de recolha de material elétrico e os impactos da Covid-19 no ambiente, entre outros.

Com o intuito de preservar a biodiversidade, contribuindo para o nosso posicionamento no combate às alterações climáticas, a VdA aderiu em 2020 a duas importantes iniciativas: o Compromisso Lisboa Capital Verde Europeia e o act4nature Portugal.

O Lisboa Capital Verde Europeia 2020 tem como objetivo promover diversas medidas em áreas diversificadas da sustentabilidade: mobilidade, qualidade do ar e ruído, energia, economia circular, água, cidadania e participação. A VdA comprometeu-se a implementar 15 ações, entre as quais se destacam:

- Energia – Redução de 5% no consumo de energia por colaborador (face ao ano de 2018)
- Água – Redução de 5% no consumo de água por colaborador (face ao ano de 2018)
- Mobilidade – Aumento do fornecimento, aos colaboradores, do número de horas de uso mensal de uma solução de mobilidade partilhada como alternativa à utilização de viatura particular
- Clima – Redução de 20% nas emissões de gases com efeito de estufa (âmbito 1, 2 e 3) por colaborador (face ao valor de 2018).

O act4nature Portugal foi lançado, em 2018, pelo BCSD Portugal com o objetivo de incentivar as empresas a colaborarem ativamente no combate à perda de biodiversidade a nível global. O movimento conta com 15 empresas nacionais que se comprometeram a atingir os 10 compromissos comuns e alguns compromissos individuais, definidos por cada empresa aderente. A VdA assumiu 10 compromissos individuais, entre os quais se destacam:

- Manter atualizado, em formato *open knowledge*, um repositório de conhecimento sobre alterações legislativas nacionais e comunitárias em matéria de ambiente, incluindo regulamentação relacionada com Biodiversidade
- Colaborar com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e com o fórum intersectorial da ENCNB 2030 com sugestões em matéria de soluções jurídicas a prever no Plano de Ação para a Conservação da Natureza e Biodiversidade XXI
- Nos espaços verdes das instalações da VdA de Lisboa e do Porto, assegurar um mínimo de 50% de espécies vegetais autóctones, com o objetivo de aproximação a uma cobertura natural e promoção da biodiversidade urbana
- Nos espaços verdes das instalações da VdA de Lisboa e do Porto, utilizar exclusivamente fitofármacos e fertilizantes aprovados para agricultura biológica, com o objetivo de minimizar potenciais impactos negativos na biodiversidade associados a produtos com toxicidade elevada.

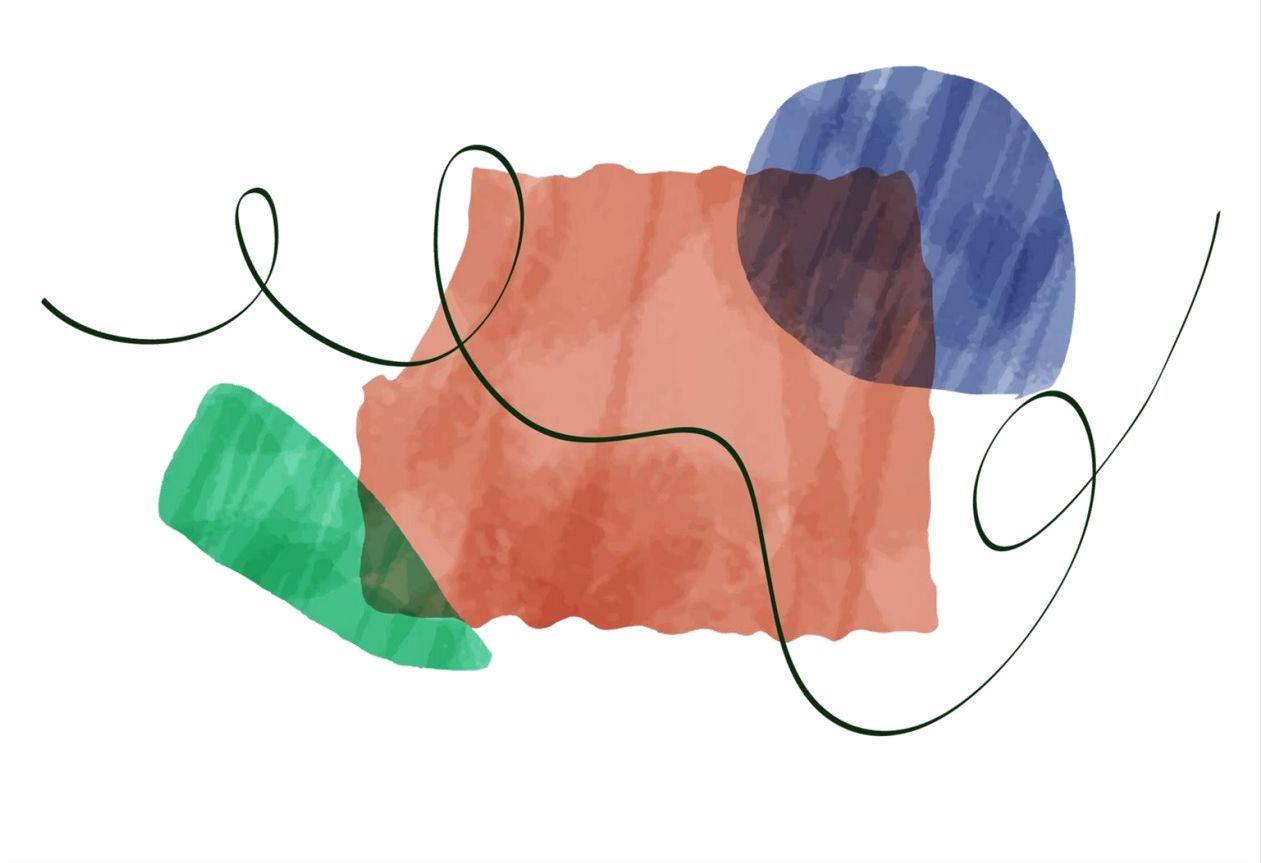

ANTICORRUPÇÃO

Anticorrupção (Princípio 10)

Instituições eficazes e transparentes são fundamentais na contribuição para a concretização do ODS 16. Uma *governance* assente em princípios de conduta ética e deontológica, e medidas anticorrupção, constituem mecanismos fundamentais para sustentar uma relação de confiança entre a VdA, os seus colaboradores, clientes e demais *stakeholders*.

Enquanto signatária do Pacto Global das Nações Unidas, a VdA reafirma o seu compromisso com o exercício de uma *governance* justa e responsável, realizando a sua operação dentro de princípios legais e éticos segundo o Código de Conduta da Firma e o Manual Ser VdA, instrumentos aplicáveis em todas as jurisdições, e que vinculam, comprometem e envolvem ativamente os seus colaboradores. Por forma a reforçar o respeito pelas normas éticas e deontológicas como parte integrante da cultura corporativa da VdA, realizamos sessões de capacitação internas no momento de integração na Firma, dirigida para todos os novos colaboradores – "*Compliance* e Gestão de Risco", bem como outras ações sempre que se torne necessário atualizar determinados procedimentos.

Considerando a atividade da VdA – Advocacia – é de referir que a Firma reconhece e segue os princípios e regras de conduta profissional estabelecidos pela Ordem dos Advogados em Portugal e pelas demais ordens e associações profissionais das jurisdições onde está presente, atuando sempre com total respeito e integridade pelas mesmas e de acordo com os mais elevados padrões éticos que orientam o exercício da profissão. Em complemento, a VdA está vinculada às leis anticorrupção existentes nas diversas jurisdições onde desenvolve a sua atividade, exigindo a todos os colaboradores que se abstenham de fazer por si, ou em representação de clientes ou terceiros, ofertas de bens ou vantagens de qualquer tipo com a intenção de persuadir outra pessoa a adotar uma conduta ou a tomar uma decisão que favoreça a atividade da VdA ou dos clientes da Firma. Aos nossos Clientes afirmamos o nosso compromisso com todas as formas anticorrupção e antifraude, estando presentemente a rever os *general terms and conditions* aplicáveis à nossa prestação de serviços em que reforçamos estes princípios nas *Engagement Letter* para proposta de clientes, afirmando que esperamos que estes também as cumpram.

Em 2020, comprometemo-nos com mais uma iniciativa das Nações Unidas, o Statement from Business Leaders for Renewed Global Cooperation, assumido pelo Managing Partner da VdA, João Vieira de Almeida, juntamente com mais de 1200 CEOs, a qual pretende mobilizar a cooperação internacional além-fronteiras, aproximando as empresas e as Nações Unidas através de vários compromissos, entre outros, "demonstrar liderança, ética e boa *governance* por meio de estratégias, políticas e cooperação; agir em parceria com a ONU, Governo e sociedade civil para fortalecer o acesso à justiça, garantir responsabilidade e transparência".

Recentemente, reforçamos o nosso compromisso em evoluir em matéria de *compliance* e no reforço de mecanismos que promovam a anticorrupção, através da nossa adesão ao SDG Ambition – um programa do Pacto Global da Nações Unidas, através do qual, vamos desenvolver e definir metas ambiciosas para vários *benchmarks* que permitem acelerar o cumprimento da Agenda 2030 (entre os quais "*zero incidences of bribery*"). Salientamos finalmente a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020/2024, que identifica um conjunto de prioridades destinadas a diminuir a corrupção em Portugal e para a qual pretendemos contribuir enquanto *player* relevante da comunidade empresarial no nosso País, nomeadamente sensibilizando os nossos clientes para a importância de adotarem formalmente, e implementarem, planos anticorrupção.